

COMUNICADO 017 / 2018

Coordenadoria Sociopedagógica

Assunto: At

Abertura de Processo Nº. 001/2018 de Cancelamento de Matricula -

Cursos Superior

 Em cumprimento a Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução N.º 147/2016, de 06 de dezembro de 2016, em seu Artigo 75, onde se lê:

Art. 75. O Cancelamento de matrícula compulsório poderá ser feito por iniciativa da instituição, por questões disciplinares, por evasão, por não efetuação da rematrícula dentro do prazo estipulado, por não comparecimento nos primeiros 10 dias letivos (quando ingressante), ou por não integralização do curso no prazo máximo previsto.

§4º. Em qualquer caso de cancelamento da matrícula compulsório, deverá ser aberto processo de cancelamento de matrícula pela Coordenadoria Sociopedagógica, no qual será concedida ao estudante a oportunidade de ampla defesa, que será analisada pelo Colegiado de Curso ou Coordenador de Curso.

- Considerando o Memorando Nº 006/2018 CRA/PEP, que encaminhou a relação de alunos para abertura do processo de cancelamento.
- 3. A Coordenadoria Sociopedagógica comunica a quem possa interessar que se encontra aberto o processo de cancelamento de matrícula para os alunos cujos prontuários estão relacionados na lista anexa. O processo será organizado nas seguintes etapas previstas no cronograma a seguir:

fre



CRONOGRAMA PROCESSO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Período	Etapa Abertura do Processo de Cancelamento de Matricula.		
03/05/2018			
03/05/2018 até 18/05/2018	Período para que o estudante protocole sua defesa, em formulário* próprio, na Coordenadoria Sociopedagógica.		
21/05/2018 até 23/05/2018	Análise pelo Coordenador de Curso ou Colegiado de Curso das defesas apresentadas.		
25/05/2018	Publicação do resultado do processo.		

^{*}Modelo do formulário em anexo.

Caso o aluno discorde do cancelamento compulsório de sua matricula deverá comparecer pessoalmente, ou então seu representante legal munido de procuração simples com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto, e então protocolar sua defesa em formulário próprio na Coordenadoria Sociopedagógica conforme o prazo descrito no cronograma.

O aluno que não apresentar defesa terá automaticamente sua matrícula cancelada, bem como aquele que tiver sua defesa indeferida após análise pelo Coordenador do Curso ou Colegiado de Curso.

Qualquer dúvida procure pela Coordenadoria Sociopedagógica (sala 12, bloco 2).

Presidente Epitácio, 03 de maio de 2018.

Aline Karen Baldo

Técnica em Assuntos Educacionais IFSP Campus Presidente Epitácio RG 33.596.752-8 SSP/SP

Coordenadoria Sociopedagógica

De acordo:

Diretor Adjunto Educacional

ANEXO

Prontuário	Curso Superior		
PE1470078	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
PE1280236	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
PE1380087	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
PE1715518	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
PE1616102	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
PE1470175	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
PE1470221	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
PE1715411	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
PE1280457	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
PE1715381	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
PE1715071	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
PE1716301	Engenharia Elétrica		
PE1716085	Engenharia Elétrica		
PE1716328	Engenharia Elétrica		
PE1716336	Engenharia Elétrica		
PE 1716352	Engenharia Elétrica		
PE1717081	Pedagogia		





Processo de Cancelamento de Matricula Coordenadoria Sociopedagógica

FORMULÁRIO DE DEFESA

Eu,			, portador
	, CPF		
garage in mass	do Ins	stituto Federal de	Educação, Ciência e
	Presidente Epitácio, inscrito sob o prontuá	rio nº	, interponho, junto à
Coordenadoria Sociope	dagógica, minha defesa contra o cancelan	ento compulsório de	minha matrícula.
			75
	a JUSTIFICATIVA por escrito para revi		da matricula e anexo os
respectivos documentos	s comprobatórios das informações prestad	as.	
esing a ha	ar I		36
11 11 1 2			p/S
Wi =		Carrie St	5(E)
	9	1 1 1000	
-			
	Tail II		
1 112	100 1		3-4
g 15		7-7-71	32
	Presidente Epitácio,	_ de	de
			e .
Assinatura do declara	nte		
-			

Assinatura do pai ou responsável, no caso de declarante menor de idade.

